PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 65 – 18 de abril de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, no período de 15/04/2024 à 19/10/2024 (06 meses e 05 dias), referente aos períodos aquisitivos abaixo especificados:

Período de Fruição	Período Aquisitivo
03 (três) meses e 05 (cinco) dias	01/10/1992 à 30/12/1997
03 (três) meses	30/04/2009 à 29/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
19/04/2024 09:33:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
22/04/2024 10:24:21

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/04/2024 15:56:21

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
19/04/2024 14:38:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66216cdbe2c99.

		Direito a partir de 01/04/2024				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
345849	1	DANIELLE LUCCA CAVALHERI	05/11/2013	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	S-XIII-16	S-XIII-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 30 de abril de 2024

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024-FECAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SORVETE, PIPOCA E ALGODÃO DOCE.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 003/2024 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 3011 de 26 de março de 2024, informa que os lotes 1, 2 e 3 valor total de R$ 59.125,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais) foram adjudicados a LUCIO CONCEIÇÃO BARBOSA LTDA, CNPJ: 11.148.801/0001-15, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 26 de abril de 2024

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria nº 003/2024 - FECAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 65 – 18 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, no período de 15/04/2024 à 19/10/2024 (06 meses e 05 dias), referente aos períodos aquisitivos abaixo especificados:

Período de Fruição	Período Aquisitivo
03 (três) meses e 05 (cinco) dias	01/10/1992 à 30/12/1997
03 (três) meses	30/04/2009 à 29/04/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805926 - (006.308.059-26).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 69 – 22 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Olivino Custodio** visando participação no curso Tributos Municipais (Fiscalização, Instituição, Majoração, Cobrança e Determinações do TCE/PR, Gestão em Dívida Ativa e Redução do Processo Fiscal), que será realizado pela empresa NS - Treinamento em Gestão Pública LTDA – CNPJ 12.137.995/0001-16, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 70 – 23 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Valmir Costa Melquiades	26/04/2024 a 03/05//2024 (08 dias)	01/03/2023 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 74 – 25 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805926 - (066.308.059-26).